



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de

28 / 11 / 2023

Presidente da CMNV-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº

29816/2023

Recebido em: 27 / 11 / 2023

Horário: 08:48 horas

Rubrica: MS

REQUERIMENTO Nº 126 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Otamir Carloni da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado o art. 121, § 3º, inciso X, do Regimento Interno, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informações:

1. Considerando que em 16 de agosto de 2023 entrou em vigor a Lei nº 3.751/2023, que dispõe sobre o controle populacional de animais e da promoção do bem-estar animal no âmbito do Município de Nova Venécia, requer que seja informado quais providências já foram tomadas pelo Poder Executivo com o intuito de pôr em prática o programa permanente de castração gratuita dos cães e gatos.
2. Que seja informado se o Governo do Estado do Espírito Santo ou o Governo Federal já fez algum repasse para a execução do programa de castração de cães e gatos e, em caso positivo, que informe o valor já repassado ao município e qual valor total a ser repassado.
3. Que informe qual secretaria municipal, setor e/ou servidores, foram formalmente incumbidos de promover a execução da Lei nº 3.751/2023 acompanhada de cópia do ato de formalização.

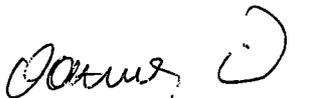


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

4. Que informe se o Poder Executivo já promoveu as alterações necessárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, a fim de que o programa de castração possa ser executado.

5. Que informe se a Lei nº 3.751/2023 já foi devidamente regularizada, o número do respectivo decreto acompanhado de cópia. Em caso negativo, que apresente justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de novembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


OTAMIR CARLONI
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em NULO
Presidente da CMNV-ES